

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **RENATA PEREIRA ROCHA**, portador da carteira de identidade nº 43.097.503-X expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF nº 316.159.598-07, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA FUTEBOL & DISCIPLINA**, inscrita no CNPJ nº 22.236.135/0001-93, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos 0,44	<u>R\$ 2.224,00</u> R\$ 5.000,00 Despesas Administrativa <hr/> Receita Total	Demonstração do Superávit do Exercício de 2024 – pág. 14, e Balanço Patrimonial de 2024 – pág. 13.
Índice de Liquidez corrente 1,00	<u>R\$ 6.966,00</u> R\$ 6.966,00 Ativo Circulante <hr/> Passivo Circulante	Demonstração do Superávit do Exercício de 2024 – pág. 14, e Balanço Patrimonial de 2024 – pág. 13.

São Paulo/SP, 02 de outubro de 2025

---

RENATA PEREIRA ROCHA

PRESIDENTE

---

SORAYA COSTA DE MIRANDA FERREIRA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE – CRC/MG 59.131/0-2